



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

SIGA Nº SECULT-TPS-2026/00045

1. OBJETO

1.1. DEFINIÇÕES DO OBJETO

TR - Contratação da dupla musical Betto e Tobias para realizar intervenção cultural e artística na Inauguração da Ciclovía Vale dos Vinhedos (8 da Graciema) dentro da Programação Semana Cultural- Arte e Gastronomia Italiana de Bento Gonçalves. A contratação foi decidida após os trabalhos mencionados no Estudo Técnico Preliminar.

1.2. NATUREZA DO OBJETO

Prestação de serviço comum.

1.3. QUANTITATIVOS

01 (uma) intervenção artística.

1.4. REGISTRO DE PREÇO

Não

1.5. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Contratação para o dia 09 de maio de 2026 às 08horas 30 min, podendo haver alterações em caso de força maior.

1.6. DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Intervenção cultural e artística com duração aproximada de 02 horas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. JUSTIFICATIVAS

A contratação da dupla Betto e Tobias para apresentação na Inauguração da Ciclovía Vale dos Vinhedos (8 da Graciema), dentro da programação da Semana Cultural – Arte e Gastronomia Italiana de Bento Gonçalves, justifica-se pela relevância cultural, artística e

Classif. documental

00.01.01.01



SECULTTPS202600045A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Secretaria Municipal de Cultura

regional dos músicos, bem como pela plena compatibilidade de seu repertório com a proposta institucional e comemorativa da programação.

Formada por pai e filho, a dupla atua no cenário musical desde 2011 com o projeto Família Gaúcha, destacando-se por apresentações marcadas pela sensibilidade, autenticidade e forte conexão com as tradições locais. Integrantes do elenco da tradicional Maria Fumaça, participam ativamente dos passeios turísticos da região, interpretando canções do repertório italiano romântico e do folclore, valorizando a herança cultural dos imigrantes italianos e contribuindo para a preservação da identidade histórica de Bento Gonçalves e da Serra Gaúcha.

A trajetória artística da dupla também evidencia expressiva aceitação popular. Em 2019, lançaram a canção “Império dos Parreirais”, homenagem ao Município de Bento Gonçalves, reconhecido como Capital Nacional do Vinho, alcançando ampla repercussão junto ao público. Além disso, consolidaram significativa presença no meio digital, somando milhões de visualizações em plataformas online, o que demonstra notoriedade e reconhecimento público de seu trabalho.

A escolha da dupla mostra-se especialmente adequada para a inauguração da Ciclovía Vale dos Vinhedos, espaço que integra mobilidade, turismo, lazer e valorização paisagística em uma das regiões mais emblemáticas do município. Inserida na programação da Semana Cultural, a apresentação artística contribuirá para tornar o momento ainda mais simbólico e acolhedor, oferecendo entretenimento de qualidade aos participantes e fortalecendo o vínculo da comunidade com este importante investimento público.

Seu repertório, composto por canções tradicionais italianas e músicas que exaltam a fé, os valores familiares e o legado dos imigrantes, dialoga diretamente com a história e a cultura local, proporcionando um momento de emoção, celebração e pertencimento coletivo. Trata-se de atração capaz de envolver diferentes gerações, promovendo integração social e permanência do público no evento.

A contratação também reafirma o compromisso da Administração Municipal com o incentivo aos artistas regionais, o fortalecimento da economia criativa e a promoção de manifestações culturais representativas da identidade de Bento Gonçalves.

Dessa forma, resta plenamente justificada a contratação da dupla Betto e Tobias, por sua reconhecida qualidade artística, notória aceitação popular e alinhamento com os objetivos culturais e institucionais do evento.

A presente contratação enquadra-se como inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, por tratar-se de profissionais do setor artístico consagrados pela opinião pública, cuja escolha decorre de sua notoriedade, singularidade artística e adequação específica à proposta do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. SOLUÇÃO

O contratado deverá se apresentar na data e horário especificado pela contratante.



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. REQUISITOS PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Não se aplica.

4.2. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Não se aplica.

4.2.1. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Não se aplica.

4.2.2. ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Não se aplica.

4.2.3. PESSOAL TÉCNICO DISPONÍVEL

Não se aplica.

4.3. SUB-CONTRATAÇÃO PARCIAL DO OBJETO

Não se aplica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

09 de maio de 2026 às 08 horas e 30min, podendo o horário sofrer alterações conforme a programação do evento.

5.2. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Vale dos Vinhedos (8 da Graciema) - Bento Gonçalves - podendo haver alterações de acordo com a programação do evento.

5.3. UNIDADE RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviço será fiscalizada pela Secretaria da Cultura, através do servidor Evandro Vinicius Manes Soares.

6.2. FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

Evandro Vinicius Manes Soares.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. FORMA DE PAGAMENTO

Pagamento por apresentação, mediante Nota Fiscal visada pela fiscalização.

Caso a atividade venha a ser cancelada, por razões climáticas, estruturais ou demais, sem remanejo e conversa entre as partes, não deverá haver pagamento de valores da mesma.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. FORMA DE JULGAMENTO

Valor de cachê previamente definido, conforme o informado no Estudo Técnico Preliminar .

8.2. ADJUDICAÇÕES DO OBJETO

Por contratação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. MODELO UTILIZADO PARA DESCRIÇÃO DOS PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi realizada em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis, considerando-se os preços praticados no mercado, obtidos por meio de consultas a fornecedores, pesquisa em sítios eletrônicos especializados e análise de valores referentes a contratações similares realizadas pela Administração Pública.

Dessa forma, o valor estimado para a presente contratação é de:

Valor Total Estimado: R\$1.800,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17 Secretaria Municipal de Cultura -

001 Secretaria Municipal de Cultura - Proj./Ativ.

2209 Calendário de Eventos/Datas Comemorativas/ Eventos Cívicos -

33390390000000000000 - 15000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica- 1951

11. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Cultura

11.1. GARANTIA DO OBJETO

Não se aplica.

12. GESTÃO

12.1. SECRETARIA / ÓRGÃO / RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal da Cultura

Bento Gonçalves, 28 de abril de 2026.

- assinado eletronicamente -

Evandro Soares
Secretário Municipal



SECULTTPS202600045A